

**PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/02/2019**

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.478/15, TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE **05.02.2019** OU EM SESSÕES POSTERIORES, **ÀS 11H**, SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601133-53.2018.6.23.0000**

RELATOR: JUIZ FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA

REQUERENTE: CÉLIA REGINA AGUIAR DE SOUZA

ADVOGADO DO(A) REQUERENTE: DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS - RR1048